



Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

RESOLUÇÃO Nº 0006 DE 12 Maio DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de Proposta de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA da CONAB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.

CONSIDERANDO: as deliberações em plenária ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2021 na qual foi apresentada a Proposta de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA da CONAB.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o artigo 3º, I,II,VII do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar como FAVORÁVEL Proposta de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA da CONAB no Valor de R\$ 214.275,91 (duzentos e quatorze mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos.)

Art. 2º Os recursos para custeio operacionais da proposta ocorrerão por conta da CONAB via Ministério da Agricultura.

Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 12 de Maio de 2021.

Francinete Marques dos Reis

PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITUPIRANGA - CMAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Itupiranga - Pará
Travessa Santo Antônio, S/Nº – Centro Cep. 68.580-000